



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

022

DECRETO Nº 2.150, de 26 de fevereiro de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar , autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.3.330.000,00 - (três milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

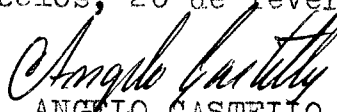
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.02 Divisão de Obras e Serv.Municipais
10.60.325.2.011-Equipamentos e mat.permanenteCr\$.3.330.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação - do Orçamento vigente, na mesma importância:

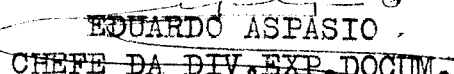
03 COORDENADORIA GERAL.
03.01 Gabinete do Coordenador
03.07.021.1.001-Ampliação e Equipamentos, material permanente.
4.1.2.0 Equipamentos e mat.perman....Cr\$.3.330.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 1.982


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração-Div.de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.